

ESTAMOS DE
VOLTA EM **2022**

JOGOS DO **SESI**

Celebrando a força e o talento da indústria

**Regulamento
Técnico Jogos do
SESI**

Fase Municipal

SESI

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO: JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS 74º JOGOS DO SESI 2022 - FASE MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

ART. 2º - A REALIZAÇÃO DOS JOGOS É DE COMPETÊNCIA DO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA QUE SEDIARÁ A COMPETIÇÃO.

ART. 3º - CABE À GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA ESTABELECEER AS NORMAS BÁSICAS DE ORGANIZAÇÃO E AOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA, A DETERMINAÇÃO NAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 4º - OS 74º JOGOS DO SESI 2022 AO REUNIR EMPRESÁRIOS E INDUSTRIÁRIOS PAULISTAS, TÊM POR FINALIDADE, POR MEIO DO ESPORTE, ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA EMPRESA, PROMOVER O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES, ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO, BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP ENTENDE QUE EM CADA DIRIGENTE ESPORTIVO E EM CADA TRABALHADOR-ATLETA, ENCONTRARÁ O VERDADEIRO ESPORTISTA, COLABORADOR PARA O ÊXITO DA ATIVIDADE, IGUALMENTE PREOCUPADO EM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE ENTENDIMENTO HUMANO, DE CONVIVÊNCIA FRATERNA E HARMONIOSA.

ART. 5º - AS INDÚSTRIAS SÃO, POR MEIO DOS SEUS TRABALHADORES-ATLETAS, OS PARTICIPANTES LEGÍTIMOS DA COMPETIÇÃO.

III - DOS PARTICIPANTES

ART. 6º - PODEM PARTICIPAR DOS 74º JOGOS DO SESI 2022, TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PAULISTAS (**BENEFICIÁRIAS E NÃO BENEFICIÁRIAS**), QUE ESTEJAM REGISTRADOS NA EMPRESA HÁ PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DA RESPECTIVA MODALIDADE, ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, JOVEM APRENDIZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, DESDE QUE ESTA MANIFESTE-SE DE ACORDO.

ART. 7º - SÓ É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 16 ANOS, INCLUSIVE NASCIDOS NO ANO DE 2006.

ART. 8º - FUNCIONÁRIO APOSENTADO PODERÁ INSCREVER-SE PELA ÚLTIMA EMPRESA CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - CASO O FUNCIONÁRIO APOSENTADO, TENHA TRABALHADO EM OUTRA EMPRESA E DELA ESTAR DESLIGADO, PODERÁ INSCREVER-SE NOS JOGOS, PELA EMPRESA EM QUE SE APOSENTOU, CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

ART. 9º - ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERA-SE COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS E/OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

PARÁGRAFO 2º - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS 74º JOGOS DO SESI 2022 - FASE MUNICIPAL:

- A) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - C.T.P.S.;
- B) REGISTRO GERAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);
- C) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH (COM FOTO);
- D) PASSAPORTE.
- E) DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS CONSELHOS REGULADORES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75 - CREF, CREA, CRM, OAB, POR EXEMPLO. OS MESMOS DEVEM CONTER O NÚMERO DO REGISTRO GERAL E FOTO DO PORTADOR.

PARÁGRAFO 3º - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO A CARTEIRA FUNCIONAL OU CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.

ART. 10 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS QUE SEJAM ATLETAS PROFISSIONAIS, CARACTERIZADO PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

PARÁGRAFO 1º - PODEM PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E NAS EMPRESAS; TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZES (DESDE QUE POSSUAM VINCULO FORMAL, DECLARADO NOS TERMOS LEGAIS PELA EMPRESA, MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, INCLUSIVE, NASCIDO EM 2006, CONFORME ARTIGO 6º, E QUE TENHA SEU LOCAL DE TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 11 - AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS DE MANEIRA *ON LINE* PELO SITE <https://inscricaoGESTAOesportiva.sesisp.org.br/?998> POR UM ÚNICO GESTOR DA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

PARÁGRAFO 1º - NO ATO DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA, A EQUIPE DO SESI FARÁ CONSULTA A SUA RELAÇÃO DISPONÍVEL NO AMBIENTE INTRANET DENOMINADA “EMPRESAS CONTRIBUINTES DO SESI-SP” PARA VALIDAR A MESMA – CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DEVE INDICAR COMO ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA O SETOR INDUSTRIAL. CASO A EMPRESA SEJA CONSIDERADA

NÃO CONTRIBUINTE AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS MEDIANTE A VALOR DIFERENCIADO, E A EMPRESA PODERÁ DISPUTAR AS FASES REGIONAL E ESTADUAL, CASO VENÇA A DISPUTA MUNICIPAL COM A MESMA CONDIÇÃO DA FASE MUNICIPAL, OU SEJA, COM PAGAMENTO DE TAXA DIFERENCIADA.

PARÁGRAFO 2º - A PRIORIDADE PARA DISPUTAR AS FASES REGIONAL E ESTADUAL SERÁ DA MELHOR EMPRESA COLOCADA CONSIDERADA CONTRIBUINTE, CASO ESTA MANIFESTE O NÃO INTERESSE, PASSAMOS O DIREITO A EMPRESA CONSIDERADA NÃO CONTRIBUINTE. EXEMPLO NA FINAL DO FUTSAL A EMPRESA NÃO CONTRIBUINTE SE TORNA CAMPEÃ E OUTRA EMPRESA CONTRIBUINTE VICE. NESTE CASO A PRIORIDADE PARA AVANÇAR A PRÓXIMA FASE É DA EMPRESA CONTRIBUINTE, CASO ELA NÃO TENHA O INTERESSE PASSAMOS A VAGA A EMPRESA NÃO CONTRIBUINTE.

PARÁGRAFO 3º - NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA SER O EMPREGADOR, DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CONTRATO SOCIAL QUE ATESTA TAL CONDIÇÃO.

PARÁGRAFO 4º - CASO O GESTOR DA EMPRESA **NÃO** ASSINALE O ITEM DE DECLARAÇÃO SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DOS PARTICIPANTES NO ATO DA INSCRIÇÃO, ESTE DEVERÁ FAZER O UP LOAD DOS ATESTADOS DOS MESMOS. NO ATESTADO DEVERÁ CONSTAR O TERMO (OU SIMILAR) “APTO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA”, O ATESTADO MÉDICO TEM QUE SER DO ANO CORRENTE.

PARÁGRAFO 5º - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ DECLARAR NOS TERMOS LEGAIS NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO QUE TODOS OS TRABALHADORES ESTÃO CIENTES E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO USO DAS IMAGENS PRODUZIDAS DURANTE AS EDIÇÕES DOS JOGOS DO SESI.

PARÁGRAFO 6º - CASO O GESTOR DA EMPRESA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E/OU TERCEIROS NOS JOGOS DO SESI, ESTE, DEVERÁ CLICAR NOS TERMOS LEGAIS, NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO, DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA PARTICIPAÇÃO.

ART. 12 - AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DO DIA 13/04/2022, ENCERRANDO-SE IMPRETERIVELMENTE, 3 (TRES) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA MODALIDADE, PRAZO FINAL PARA O PAGAMENTO DO BOLETO E VALIDAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO PELO SITE, PODENDO HAVER PRAZO MAIOR OU MENOR PARA ALGUMAS MODALIDADES MAIS ESPECIFICAS.

<https://inscricao gestao esportiva.sesisp.org.br/?998>

GRADE DE MODALIDADES E INSCRIÇÕES:

Modalidades	Data da realização	Término da inscrição	Valor	Valor da inscrição empresa não beneficiária	Limite de inscrição	Valor aproximado de arbitragem (valor Jogo)
Futsal (Fem)	10 de julho	27 de junho	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	R\$220,00
Tênis principal (Mas e Fem)	12 de junho	3 dias antes da realização	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Livre	livre
Atletismo (Masc/Fem)	14 de agosto	09 de agosto	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Livre	a definir
Damas (unissex)	14 de maio	3 dias antes da realização	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Livre	livre
Voleibol (Masc)	16 de julho	05 de julho	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	a definir
Voleibol (Fem)	16 de julho	05 de julho	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	a definir
Futsal (Mas) Principal	17 de maio	09 de maio	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	R\$ 220,00
Tênis Master	21 de maio	3 dias antes da realização	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Livre	livre
Tênis de Mesa (Mas e Fem)	23 de julho	3 dias antes da realização	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Livre	livre
Xadrez (unissex)	25 de junho	3 dias antes da realização	R\$ 33,00	R\$ 99,00	livre	a definir
Futebol Society máster	25 de maio	09 de maio	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	R\$ 240,00
Tênis sênior	30 de maio	3 dias antes da realização	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Livre	livre
Dominó (unissex)	31 de julho	3 dias antes da realização	R\$ 60,00	R\$ 180,00	(até 6 duplas por empresa)	livre
Vôlei trio (Mas e Fem)	4 de junho	3 dias antes da realização	R\$ 70,00	R\$ 210,00	Livre	R\$240,00
Basquetebol	4 de junho	23 de maio	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	R\$400,00
Futebol Society Principal	5 de julho	20 de junho	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	R\$240,00
Natação (Masc /Fem)	7 de agosto	02 de agosto	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Livre	a definir
Futsal Master	9 de agosto	25 de julho	R\$ 175,00	R\$ 525,00	Livre	R\$ 220,00
Truco (unissex)	a definir	3 dias antes da realização	R\$ 60,00	R\$ 180,00	(até 6 duplas por empresa)	livre

ART. 13 - UM TRABALHADOR-ATLETA NÃO PODERÁ SER INSCRITO DUAS VEZES NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, INCLUSIVE EM DIFERENTES CIDADES-SEDE. ESSA CONDIÇÃO PODE SER REVISTA, CASO NO CONGRESSO TÉCNICO AS EMPRESAS CONCORDEM QUE TRABALHADOR-ATLETA POSSA PARTICIPAR DE DIFERENTES CATEGORIAS EM DETERMINADA MODALIDADES (EXEMPLO: TÊNIS DE CAMPO).

ART. 14 - A EMPRESA SE OBRIGA A COMUNICAR IMEDIATAMENTE À RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA, PARA QUE POSSA HAVER SEU DESLIGAMENTO DA COMPETIÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO QUE ATLETAS QUE ESTEJAM CUMPRINDO AVISO PRÉVIO PARTICIPEM DA COMPETIÇÃO.

ART. 15 - FICA PROIBIDA A FUSÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE UM MESMO GRUPO ECONÔMICO, PARA A FORMAÇÃO DE EQUIPES.

ART. 16 EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO COM RAZÃO SOCIAL IDÊNTICA E CNPJ COM OS NOVE PRIMEIROS DÍGITOS IGUAIS À EMPRESA MATRIZ SÃO CONSIDERADAS A MESMA EMPRESA, PORTANTO PODEM SE ASSOCIAR.

EXEMPLO: SE O CNPJ FOR 012.345.678/0001-34, QUANDO SE TRATA DA MESMA EMPRESA, O CNPJ DEVERÁ SER ALGO SIMILAR A 012.345.678/0001-78.

ART. 17 - O TRABALHADOR-ATLETA QUE TEM DUPLO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTAR POR QUAL DAS EMPRESAS COMPETIRÁ, PODENDO COMPETIR SOMENTE POR UMA DELAS.

ART. 18 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ COMPETIR, NO DECORRER DE TODA A COMPETIÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA QUE O INSCREVEU.

ART. 19 - NAS MODALIDADES COLETIVAS AS FICHAS PODERÃO SER COMPLETADAS OU AS MESMAS PODERÃO TER TRABALHADORES-ATLETAS SUBSTITUÍDOS, DESDE QUE O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEJA COMPROMETIDO, ANTES OU NO DECORRER DAS COMPETIÇÕES.

PARÁGRAFO 1º - PARA SUBSTITUIR E/OU INCLUIR ATLETAS O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ FAZER A ALTERAÇÃO DIRETAMENTE PELO SITE, SEM DATA LIMITE EM RELAÇÃO À REALIZAÇÃO DA MODALIDADE. MAS A ORGANIZAÇÃO IRÁ IMPRIMIR AS FICHAS DE INSCRIÇÃO 24 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO, CASO EMPRESA FAÇA ALGUMA ALTERAÇÃO DE INSCRITOS APÓS ESSE PRAZO, A IMPRESSÃO DA NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA EMPRESA E LEVADA NO DIA DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - NÃO PODERÁ SER INCLUSOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA (ART. 35 - DAS PENALIDADES) OU TRABALHADORES-ATLETAS QUE TENHAM INSCRIÇÕES EM OUTRA EQUIPE DA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA.

ART. 20 - A ORGANIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR QUE A EMPRESA, NO ATO DA INSCRIÇÃO OU POSTERIORMENTE, APRESENTE XEROX DA G.P.S. (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507).

PARÁGRAFO 1º - EM CASO DE TERCEIROS, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZ DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE VÍNCULO COM A EMPRESA.

ART. 21 - A MODALIDADE QUE NÃO CONSTA NO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL (PRIORITÁRIAS), E QUE NÃO ATINJA O MÍNIMO DE 4 (QUATRO) EMPRESAS INSCRITAS, PODERÁ TER SUA DISPUTA REGIONALIZADA EM OUTRA UNIDADES DO SESI OU PODERÁ SER CANCELADA.

ART. 22 - O SESI COBRARÁ TAXA DE INSCRIÇÃO POR MODALIDADE COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO.

PARÁGRAFO 1º - AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO RECOLHIDAS OBRIGATORIAMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - AS DESPESAS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES COLETIVAS DEVERÃO SER DIVIDIDAS PELAS 02 (DUAS) EQUIPES E PAGAS A CADA JOGO ANTES DO INÍCIO DO MESMO, PREFERENCIALMENTE EM ESPÉCIE.

PARÁGRAFO 3º - A EQUIPE QUE FOR DECLARADA PERDEDORA POR W.O. - "WITHOUT OPPONENT" (SEM Oponente), DEVIDAMENTE OFICIALIZADO PELA ARBITRAGEM EM SÚMULA, SEJA POR AUSÊNCIA OU POR ATRASO, FICARÁ OBRIGADA A EFETUAR O PAGAMENTO AOS ÁRBITROS DA PARTE QUE LHE COMPETE.

V - DOS JOGOS

ART. 23 - OS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS CIDADES COM CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI-SP E NAS DEMAIS CIDADES, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL.

ART. 24 - AS MODALIDADES PRIORITÁRIAS QUE INTEGRARÃO OS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, SERÃO AS SEGUINTE:

MODALIDADES PRIORITÁRIAS

ATLETISMO: CATEGORIAS 16+ (16 A 29 ANOS), 30+ (30 A 39 ANOS) (MASC. E FEM.) E 40+ (ACIMA DOS 40 ANOS)

BASQUETEBOL (MASC.)

FUTSAL (MASC. E FEM.)

FUTEBOL SOCIETY MASTER (MASC.)

FUTEBOL DE SOCIETY ADULTO (MASC.)

NATAÇÃO: CATEGORIAS 16+ (16 A 29 ANOS), 30+ (30 A 39 ANOS) E 40+ (ACIMA DE 40 ANOS) - (MASC. E FEM.)

TÊNIS DE CAMPO: CATEGORIAS 16+(ACIMA DE 16), 35+ (ACIMA DE 35) E 45+ (ACIMA DE 45 ANOS) - (MASC. E FEM.)

TÊNIS DE MESA (MASC. E FEM.)

VOLEIBOL (MASC. E FEM.)

VÔLEI DE PRAIA TRIO (MASC. E FEM.)

XADREZ: CATEGORIAS RÁPIDO E PENSADO (ABSOLUTO)

ART. 25 - NÃO PODERÃO SE CLASSIFICAR PARA A FASE ESTADUAL, EQUIPES QUE NÃO DISPUTARAM A **MODALIDADE ESPECÍFICA** NA FASE MUNICIPAL. AS MODALIDADES: ATLETISMO, NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA, XADREZ (RÁPIDO E PENSADO) E A MODALIDADE PESCA, TERÃO **PRIORIDADE** NAS INSCRIÇÕES ABERTAS AS EMPRESAS/ATLETAS QUE PARTICIPARÃO NA FASE MUNICIPAL.

EXEMPLO: SE NÃO HÁ INSCRITO NO FUTEBOL SOCIETY MASTER NA FASE LOCAL DE SÃO CARLOS, LOGO, NÃO HAVERÁ REPRESENTANTE DESSA CIDADE E MODALIDADE NA FASE ESTADUAL, MESMO QUE HAJA FUTSAL MÁSTER, OU FUTEBOL MÁSTER.

PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA NUMA DETERMINADA MODALIDADE PRIORITÁRIA DOS JOGOS DO SESI A EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, MESMO NÃO OCORRENDO O TORNEIO NO MUNICÍPIO OU REGIONALIZADO.

ART. 26 - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS 74º JOGOS DO SESI SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO, E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQÜÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

ART. 27 - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - NÃO CABERÁ VETO A ÁRBITROS OU EQUIPES DE ARBITRAGEM.

ART. 28 - NOS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ART. 29 - NAS DISPUTAS DOS 74º JOGOS DO SESI DA CIDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO, SOMENTE PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, SERÁ REALIZADA EM 1 (UMA) CATEGORIA: SÉRIE OURO

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERAR-SE-ÃO INSCRITAS NA SÉRIE OURO AS EMPRESAS QUE SE INSCREVEREM EM 1 OU MAIS MODALIDADES COLETIVAS E 1 OU MAIS MODALIDADES INDIVIDUAIS.

PARÁGRAFO 2º - PARA CONTAGEM DE PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL (SÉRIES PRATA E OURO), SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

A - MODALIDADES COLETIVAS

- 1º. LUGAR - 13 PONTOS
- 2º. LUGAR - 08 PONTOS
- 3º. LUGAR - 05 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

B - MODALIDADES INDIVIDUAIS

- 1º. LUGAR - 08 PONTOS
- 2º. LUGAR - 05 PONTOS
- 3º. LUGAR - 04 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

OBS: PARA AS MODALIDADES ATLETISMO E NATAÇÃO A PONTUAÇÃO B- MODALIDADES INDIVIDUAIS É REALIZADA BASEANDO-SE NA SOMATÓRIA DAS PROVAS, CONFORME ART. 59 E 84.

PARÁGRAFO 3º - EM CADA MODALIDADE COLETIVA DA CATEGORIA FEMININA SERÃO ACRESCIDOS, NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, 2 (DOIS) PONTOS DE PARTICIPAÇÃO POR EQUIPE, DESDE QUE NÃO TENHAM W.O. NAS RESPECTIVAS COMPETIÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA DE DISPUTA ADOTADO.

ART. 30 - NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, HAVENDO MAIS DE UMA REPRESENTAÇÃO OBTENDO O MESMO NÚMERO DE PONTOS AO FINAL DOS 74º JOGOS DO SESI, SERÁ DECLARADA VENCEDORA A CONCORRENTE QUE OBTIVER O MELHOR ÍNDICE TÉCNICO NESTA ORDEM DE RESULTADOS:

- 1º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 2º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 3º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 4º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 5º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 6º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS... E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

VII - DOS RECURSOS

ART. 31 - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A COMISSÃO ORGANIZADORA (COE) POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE A EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, E DESDE QUE SEJA ENCAMINHADA POR ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANEXAR PROVAS DA DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER COMPETIÇÃO, ATÉ 24 HORAS APÓS A PARTIDA, E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE A EMPRESA FEZ A INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 3º - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

PARÁGRAFO 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ TODOS OS CONFRONTOS E RESULTADOS ANULADOS, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO, NA FASE DISPUTADA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

VIII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 32 – SOMENTE EM CASOS EM QUE O COE ENTENDER COMO NECESSÁRIO, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA - CQV, SENDO QUE A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS (DE PREFERÊNCIA NÚMEROS ÍMPARES) E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

PARÁGRAFO 2º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS 74º JOGOS DO SESI FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

PARÁGRAFO 3º - DAS DECISÕES DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO COE E DA CDT, NÃO CABERÃO RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

ART. 33 - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

IX - DAS PENALIDADES

ART. 34 - EM QUALQUER COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, POR MAIS DE 5 (CINCO) MINUTOS E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

PARÁGRAFO 1º - O ATLETA, DIRIGENTE OU TORCEDOR QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI ATÉ O FINAL DA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE

OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

PARÁGRAFO 2º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO MORAL A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, DEVERÃO SER JULGADOS PELO COE.

PARÁGRAFO 3º - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU RESPONSÁVEL PELA MODALIDADE, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

ART. 36 - A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 6º, 7º, 10º, 13º, 14º DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARÁ NAS SEGUINTE SANÇÕES:

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO/PROVA, ELE ESTARÁ ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

PARÁGRAFO 2º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JÁ TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

ART. 37 - CASO HAJA CONSTATAÇÃO QUE O TRABALHADOR-ATLETA PARTICIPOU EM MAIS DE UMA CIDADE/SEDE NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, O MESMO E A EQUIPE SERÃO DESCLASSIFICADOS, MANTENDO-SE SOMENTE A EQUIPE NA COMPETIÇÃO DA CIDADE EM QUE PARTICIPOU PELA PRIMEIRA VEZ.

ART. 38 - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

X - DOS PRÊMIOS

ART. 39 - O SESI-SP OFERTARÁ PRÊMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS AOS VENCEDORES DE CADA MODALIDADE(ATLETAS E TECNICO).

ART. 40 - NAS CIDADES COM TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, A REPRESENTAÇÃO QUE CONQUISTAR O 1º LUGAR RECEBERÁ O TROFÉU DE POSSE TRANSITÓRIA, JÁ QUE A POSSE DEFINITIVA SE DARÁ QUANDO 3 (TRÊS) TÍTULOS CONSECUTIVOS OU 5 (CINCO) TÍTULOS ALTERNADOS ACONTECEREM. A EMPRESA QUE CONQUISTAR DE FORMA DEFINITIVA O TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL DEVERÁ OFERECER UM TROFÉU SIMILAR OU SUPERIOR EM SUBSTITUIÇÃO.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 41 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO TRABALHADOR-ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

ART. 42 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA POR PARTICIPAR DOS 74º JOGOS DO SESI.

ART. 43 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE ESTADUAL:

PARÁGRAFO 1º - A FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2022 SERÁ DISPUTADA ENTRE EQUIPES REPRESENTATIVAS DE EMPRESAS CONTRIBUINTES DO SESI-SP MELHORES CLASSIFICADAS DAS CIDADES SEDES E AGREGADAS DOS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL E AS EQUIPES CAMPEÃS DA FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2019.

PARÁGRAFO 2º - NO CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA EM UMA DAS MODALIDADES PRIORITÁRIAS DA FASE MUNICIPAL (QUE FAZEM PARTE DO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL), A RESPECTIVA EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, INICIANDO SUA PARTICIPAÇÃO PELO CONFRONTO REGIONAL.

PARÁGRAFO 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR PODERÁ ACEITAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES VICE-CAMPEÃS NAS MODALIDADES FEMININAS.

PARÁGRAFO 4º - NO CASO DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EM DETERMINADA MODALIDADE EM ALGUMA CIDADE QUE REALIZOU OS JOGOS DO SESI 2019, A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR, PODERÁ ACEITAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO DE UMA MESMA CIDADE SEDE, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRITÉRIO:

- 1º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO CAMPEÃO;
- 2º. ESTENDER CONVITE AO TERCEIRO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO VICE-CAMPEÃO;
- 3º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS NA MODALIDADE NA RESPECTIVA REGIÃO ESPORTIVA, LIMITANDO A OITO EQUIPES OU O NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES DA REGIÃO QUE EXCEDA ESTE NÚMERO.

ESTA POSSIBILIDADE NÃO SE APLICA ÀS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER MASCULINAS.

ART. 44 - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS TRABALHADORES-ATLETAS E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

XII - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 45 - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

ART. 46 - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS DISPUTAS.

PARÁGRAFO 1º - NAS MODALIDADES BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER E FUTSAL AS EQUIPES DEVERÃO TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE PARA SER USADO NO CASO DE SORTEIO QUANDO OCORRER COINCIDÊNCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS.

PARÁGRAFO 2º - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIEM AS EQUIPES.

PARÁGRAFO 3º - A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE AS EQUIPES APRESENTEM-SE COM UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA, CALÇÃO OU AGASALHO COM O NOME E/OU LOGOTIPO DA EMPRESA, A FIM DE VALORIZAR A COMPETIÇÃO E A PRÓPRIA EMPRESA (DE FORMA GERAL; E A RIGOR DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA MODALIDADE).

ART. 47 - O SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS, DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O TORNEIO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.

ART. 48 - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DE CADA SÉRIE OU GRUPO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NOS LOCAIS EM QUE HOUVER MAIS DE UMA SEQUÊNCIA DE JOGOS, A TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS VALERÁ SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DO DIA.

ART. 49 - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE AS EQUIPES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO OU PROVA EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

ART. 50 - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DOS JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

ART. 51 - NAS MODALIDADES COLETIVAS, O TRABALHADOR-ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERÁ ENTRAR NA PARTIDA EM QUALQUER PARTE DA MESMA, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR OU NÃO NA SÚMULA NO INÍCIO DA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O JOGADOR TRATADO NO ARTIGO ACIMA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE EXIGIDA NESTE REGULAMENTO.

ART. 52 - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS LOCAIS DOS JOGOS OU PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

XIII – DO ATLETISMO

ART. 53 - DURANTE AS PROVAS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 54 - NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O ATLETA DEVERÁ APONTAR AS PROVAS QUE PARTICIPARÁ E O MELHOR TEMPO OU MARCA PARA CADA UMA DELAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – NO CASO DO TRABALHADOR -ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO O MELHOR TEMPO OU MARCA, O MESMO SERÁ BALIZADO SEM ESSA INFORMAÇÃO, E OBVIAMENTE, PODERÁ DISPUTAR A PROVA EM SÉRIE E/OU RAIA INDESEJADA.

ART. 55 – OS PARTICIPANTES DO CONGRESSO TÉCNICO PODERÃO REVISAR SUAS INSCRIÇÕES, NO ENTANTO, NÃO PODERÃO ALTERAR PROVAS, TEMPOS OU MARCAS - COM EXCEÇÃO DE EQUÍVOCOS NO BALIZAMENTO DA ARBITRAGEM.

ART. 56 – O ATLETISMO DAS FINAIS ESTADUAL SERÁ DIVIDIDO EM TRÊS CATEGORIAS, ADULTO (16 A 29 ANOS) E SÊNIOR (30 A 39 ANOS) E MASTER (ACIMA DE 40 ANOS), COM OS NAIPES MASCULINO E FEMININO, E COM AS RESPECTIVAS PROVAS INDICADAS NOS QUADROS ABAIXO. AS PROVAS DE REVEZAMENTO 4 X 100 METROS RASOS SERÃO DISPUTADAS NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, PORÉM, EM CATEGORIA ABSOLUTO, OU SEJA, EQUIPES COMPOSTAS COM TRABALHADORES-ATLETAS DAS PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS ADULTO, SÊNIOR E MASTER:

ADULTO (16 A 29 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO
SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
ARREMESSO DO PESO	MASCULINO E FEMININO
SÊNIOR (30 A 39 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO

SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
ARREMESSO DO PESO	MASCULINO E FEMININO

MASTER (ACIMA DE 40 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO
SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
ARREMESSO DO PESO	MASCULINO E FEMININO
ABSOLUTO (16+)	
REVEZAMENTO 4 X 100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO

PARÁGRAFO ÚNICO: - O REVEZAMENTO TERÁ CONTAGEM EM DOBRO.

ART. 57 - A CATEGORIA SÊNIOR EXIGE QUE O TRABALHADOR-ATLETA COMPLETE 30 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO E A CATEGORIA MASTER EXIGE QUE O TRABALHADOR-ATLETA COMPLETE 40 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 1º O TRABALHADOR-ATLETA SOMENTE PODERÁ COMPETIR DENTRO DA SUA CATEGORIA, DE ACORDO COM SUA IDADE A SER COMPLETADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 58 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE 2 (DUAS) PROVAS INDIVIDUAIS DA RESPECTIVA CATEGORIA E DO REVEZAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA EXCEDA O LIMITE DE PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS, OS RESULTADOS OBTIDOS COM AS PROVAS EXCEDENTES SERÃO ANULADOS, A PARTIR DO LIMITE E EM SEQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - AS PROVAS DE REVEZAMENTO SERÃO DISPUTADAS EM CATEGORIA ABSOLUTA, OU SEJA, AS EQUIPES PODERÃO SER COMPOSTAS POR TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DOS 16 ANOS QUE PERTENÇAM À MESMA PESSOA JURÍDICA (EMPRESA).

ART. 59 - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DO ATLETISMO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS
2º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS
3º LUGAR DA PROVA.....	6 PONTOS
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO

DO BASQUETEBOL

ART. 60 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 61 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 12 TRABALHADORES-ATLETAS E 03 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 62 - AS PARTIDAS TERÃO A DURAÇÃO DE 4 PERÍODOS DE 10 MINUTOS NÃO CRONOMETRADOS. O TEMPO SERÁ PARALISADO EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO, TEMPO TÉCNICO E LANCES LIVRES.

ART. 63 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA= 2 PONTOS;

DERROTA = 0 PONTO.

B) CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO;

2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS NOS JOGOS DISPUTADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS.
4. CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E
ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS AO LONGO DE TODA COMPETIÇÃO.
5. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E
5. SORTEIO.

ART. 64 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA.

DO FUTEBOL SOCIETY MASTER E ADULTO

ART. 65 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE SOCIETY, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 66 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 15 ATLETAS E 03 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A IDADE PARA A CATEGORIA MASTER É DE NO MÍNIMO 35 ANOS COMPLETOS.

ART. 67 - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 25 X 25 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

PARÁGRAFO 1º - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE 6 TRABALHADORES-ATLETAS PARA QUE O JOGO SEJA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 4 ATLETAS DURANTE O JOGO.

PARÁGRAFO 2º - CONFORME DISCUTIDO EM CONGRESSO TÉCNICO, O TEMPO REGULAMENTAR PARA QUE SEJA CONSTATADO O WO SERÁ DE 15 MINUTOS PARA O 1º JOGO DO DIA.

ART. 68 - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SÃO ILIMITADAS E VOLANTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO JOGO, SENDO RESTRITAS AOS ATLETAS REGISTRADOS EM SÚMULA.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

ART. 69 - SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TÊNIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

ART. 70 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
5. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
9. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR PARA EFEITO DE DIRECIONAMENTO EM CHAVE, SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 3 (TRÊS) TIROS PENAIIS, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 71 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

A) **CARTÃO AMARELO** – O ATLETA ADVERTIDO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, E DEVE DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA ZONA DE SUBSTITUIÇÃO, PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, PODENDO RETORNAR SOMENTE APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO.

B) **CARTÃO VERMELHO** - O ATLETA É EXPULSO E DEVERÁ DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA LINHA LATERAL OU DE FUNDO DE QUALQUER PARTE DO CAMPO, E NÃO PODERÁ PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, E NEM DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CAMPO. SUA EQUIPE FICARÁ COM 01 ATLETA A MENOS, E SOMENTE PODERÁ SE RECOMPOR COM OUTRO ATLETA, APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, COM A MESMA FORA DE JOGO E POSSE DE SUA EQUIPE, E APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO.

ART. 72 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA - 1 PARTIDA
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

DO FUTSAL MASTER E ADULTO

ART. 73 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 74 - A EQUIPE É COMPOSTA POR ATÉ 15 TRABALHADORES-ATLETAS E 03 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Parágrafo único - A IDADE PARA A CATEGORIA MASTER É DE NO MÍNIMO 35 ANOS COMPLETOS.

Parágrafo único - CONFORME DISCUTIDO EM CONGRESSO TÉCNICO, O TEMPO REGULAMENTAR PARA QUE SEJA CONSTATADO O WO SERÁ DE 15 MINUTOS PARA O 1º JOGO DO DIA.

ART. 75 - NO NAUPE MASCULINO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 20 MINUTOS, SENDO QUE OS 2 (DOIS) MINUTOS FINAIS DE CADA TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 76 - NO NAUPE FEMININO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 15 MINUTOS, SENDO QUE OS 2 (DOIS) MINUTOS FINAIS DO SEGUNDO TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

Parágrafo único - PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL SERÁ SOMADO OS PONTOS DOS 2 (DOIS) GENEROS, OU SEJA, A MODALIDADE TERÁ PONTUAÇÃO ÚNICA SOMANDO OS GENEROS MASCULINO E FEMININO.

ART. 77 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
5. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
9. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1) COBRANÇA DE 5 (CINCO) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
- 2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 78 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

CARTÃO AMARELO – O TRABALHADOR-ATLETA É ADVERTIDO.

CARTÃO VERMELHO - O TRABALHADOR-ATLETA É EXPULSO.

ART. 79 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

- 03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA
- 01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

DA NATAÇÃO

ART. 80 – DURANTE AS PROVAS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 81 – NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O TRABALHADOR-ATLETA DEVERÁ APONTAR AS PROVAS QUE PARTICIPARÁ E O MELHOR TEMPO PARA CADA UMA DELAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO O MELHOR TEMPO, O MESMO SERÁ BALIZADO SEM ESSA INFORMAÇÃO, E OBVIAMENTE, PODERÁ NADAR EM SÉRIE E/OU RAIA INDESEJADA.

ART. 82 – OS PARTICIPANTES DO CONGRESSO TÉCNICO PODERÃO REVISAR SUAS INSCRIÇÕES, NO ENTANTO, EM HIPÓTESE ALGUMA, PODERÃO ALTERAR PROVAS OU TEMPOS – COM EXCEÇÃO DE EQUÍVOCOS NO BALIZAMENTO DA ARBITRAGEM.

ART. 83 - AS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS SERÃO COMPOSTAS DA SEGUINTE FORMA:

- **CATEGORIA 16+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS COM ATÉ 39 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS ATÉ 1977.
- **CATEGORIA 40+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS DE 40 ANOS OU MAIS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO– NASCIDOS A PARTIR DE 1976.

PARÁGRAFO 1º- O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE TRÊS PROVAS INDIVIDUAIS, SENDO UMA DELAS OS 200 METROS LIVRES, E AINDA O REVEZAMENTO.

PARÁGRAFO 2º - AS PROVAS DAS 03 CATEGORIAS DA MODALIDADE NAS FINAIS ESTADUAIS SÃO:

PROVAS	NAIPES
50 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
50 METROS PEITO	MASCULINO E FEMININO
50 METROS COSTAS	MASCULINO E FEMININO
50 METROS BORBOLETA	MASCULINO E FEMININO
200 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
REVEZAMENTO 4 X 50 METROS LIVRE (CATEGORIA ABSOLUTO 16+)	MASCULINO E FEMININO

PARÁGRAFO 3º O TRABALHADOR-ATLETA SOMENTE PODERÁ COMPETIR DENTRO DA SUA CATEGORIA DE ACORDO COM SUA IDADE A SER COMPLETADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 84 - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DA NATAÇÃO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	13 PONTOS.
2º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS.
3º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS.
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS.
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS.
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS.
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS.
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO.

O REVEZAMENTO TERÁ CONTAGEM EM DOBRO.

DO TÊNIS

ART. 85 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - A MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ DISPUTADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO (APENAS NA CATEGORIA 16+), NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

MASCULINO E FEMININO

- A – DUPLA ACIMA DE 16 (Nascidos até 2000) - unissex
- B - ACIMA DE 16 (Nascidos até 2000) - Masculino e Feminino
- C - ACIMA DE 35 (nascidos até 1982) - Masculino
- D - ACIMA DE 45 ANOS (nascidos até 1972) – Masculino

PARÁGRAFO 2º- A ESCOLHA DA CATEGORIA É PERMITIDA, DESDE QUE O TRABALHADOR-ATLETA TENHA IDADE ACIMA DA CORRESPONDENTE À CATEGORIA. **SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM DUAS CATEGORIAS CASO TODAS AS EMPRESA ESTEJAM DE ACORDO NO CONGRESSO TÉCNICO (CATEGORIA DUPLA É LIBERADA).**

ART. 86 – O SISTEMA DE DISPUTA E O NÚMERO E FORMA DOS SETS SERÃO DEFINIDOS EM CONGRESSO TÉCNICO, DADA A CONDIÇÃO PARTICULAR DA MODALIDADE NO TOCANTE A LONGA DURAÇÃO DOS JOGOS FACE AS DISPONIBILIDADES DE TEMPO E INFRAESTRUTURA.

PARÁGRAFO 1º - EM CONDIÇÕES ADVERSAS, DE CLIMA, POR EXEMPLO, OU QUE NECESSITE VIABILIZAR O BOM ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO, O ÁRBITRO GERAL OU REPRESENTANTE DO SESI-SP, PODERÁ SUBSTITUIR O SISTEMA DE DISPUTA PARA EM QUALQUER FASE DO EVENTO (A PARTIR DO ESTADUAL), DESDE QUE A MUDANÇA OCORRA NA MESMA FASE PARA TODOS OS COMPETIDORES NA CATEGORIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA A FASE ESTADUAL, TODAS AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM UMA MELHOR DE 03 (TRÊS) SETS, SENDO QUE OS 02 (DOIS) PRIMEIROS SETS COM TIÉ-BREAK ATÉ 07 (SETE) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS. EM CASO DE EMPATE NO NÚMERO DE SETS, SERÁ JOGADO UM MATCH TIÉ-BREAK ATÉ 10 (DEZ) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS.

ART. 87 – SERÁ ADOTADO O “GAME FAST” (OU “NO-AD”) EM TODOS OS GAMES, ISTO É, SE O GAME CHEGAR A IGUALDADE EM 40, O RECEBEDOR DETERMINARÁ O LADO EM QUE PREFERE RECEBER O SAQUE, E ESTE SERÁ O SAQUE DEFINITIVO, QUEM FIZER O PONTO VENCE O GAME EM QUESTÃO, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 88 – EM CASO DE EMPATE ENTRE OS TENISTAS, NO SISTEMA DE DISPUTA *ROUND ROBIN* (UM CONTRA TODOS), PREVALECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS DESEMPATE:

- 1º. CONFRONTO DIRETO (SOMENTE PARA O EMPATE ENTRE DOIS TENISTAS);
- 2º. MAIOR SALDO DE PARTIDAS GANHAS;
- 3º. SALDO DE SETS;
- 4º. SALDO DE GAMES;
- 5º. SORTEIO

ART. 89 – NÃO HAVERÁ ARBITRAGEM PRESENTE NAS QUADRAS E TODO O EVENTO SERÁ DIRIGIDO PELO REPRESENTANTE DO SESI-SP. CASO NECESSÁRIO, UM JOGADOR PODERÁ SER CHAMADO A ATUAR COMO ÁRBITRO DE CADEIRA, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 90 – OS ATOS INDISCIPLINARES SERÃO TRATADOS CONFORME REGRAS E NORMAS DEFINIDAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS.

DO VOLEIBOL

ART. 91 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 92 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 15 TRABALHADORES-ATLETA SE 03 MEMBROS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

Parágrafo único - PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL SERÁ SOMADO OS PONTOS DOS 2 (DOIS) GENEROS, OU SEJA, A MODALIDADE TERÁ PONTUAÇÃO ÚNICA SOMANDO OS GENEROS MASCULINO E FEMININO.

ART. 93 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SETS DE 25 PONTOS OU 05 (CINCO) SETS DE 21 PONTOS, A CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO.

Parágrafo único – CONFORME DISCUTIDO EM CONGRESSO TÉCNICO, O TEMPO REGULAMENTAR PARA QUE SEJA CONSTATADO O WO SERÁ DE 15 MINUTOS PARA O 1º JOGO DO DIA.

ART. 94 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA 3 X 0 OU 3 X 1 = 3 PONTOS PARA O VENCEDOR E 0 PARA O PERDEDOR;
VITÓRIA 3 X 2 = 2 PONTOS PARA O VENCEDOR E 1 PONTO PARA O PERDEDOR.

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;
5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;
4. SORTEIO.

ART. 95 - CADA EQUIPE PODERÁ SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO SET *TIE BREAK* NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO E CADA EQUIPE TERÁ DIREITO DE SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

ART. 96 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

DO VÔLEI DE PRAIA – TRIOS

ART. 97 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS DO **VÔLEI DE PRAIA 4 X 4** E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 98 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ 04 TRABALHADORES-ATLETAS E MAIS 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA POR EQUIPE, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SÃO PERMITIDAS 4 SUBSTITUIÇÕES LIVRES POR EQUIPE A CADA SET, ISTO É, O(A) RESERVA PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER JOGADOR(A) EM CAMPO.

ART. 99 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM 2 SETS VENCEDORES, SENDO OS DOIS PRIMEIROS DE 18 PONTOS. HAVENDO NECESSIDADE DO TERCEIRO, ESTE É DISPUTADO EM 15 PONTOS, SENDO QUE TODOS SÃO DISPUTADOS NO SISTEMA *TIE-BREAK*.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONFORME AS REGRAS DO VÔLEI DE PRAIA E CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO, AS PARTIDAS PODERÃO SER REALIZADAS DE TRÊS FORMAS DIFERENTES:

“A”: PARTIDA DE UM SET;

“B”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS;

“C”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS NO SISTEMA DE PONTOS POR RALLY.

ART. 100 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA: 2 PONTOS (INDEPENDENTE DE SETS PERDIDOS);

DERROTA: 1 PONTO (PARA PERDEDORES QUE VENCERAM 1 SET NA PARTIDA);

DERROTA: 0 PONTO (PARA PERDEDORES QUE NÃO VENCERAM NENHUM SET NA PARTIDA).

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;

5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;

4. SORTEIO.

ART. 100 – DOS JOGOS:

A) O TOQUE NO BLOQUEIO NÃO CONTA COMO UM DOS TRÊS TOQUES QUE AS EQUIPES TEM DIREITO PELA REGRA;

B) SERÁ MANTIDA A ORDEM DE SAQUE, NÃO HAVENDO POSIÇÕES FIXAS EM CAMPO;

C) NÃO SERÁ PERMITIDA A “LARGADA” (COMO NO VÔLEI DE QUADRA, AMORTECENDO A BOLA COM A PONTA DOS DEDOS), NEM TAMPOUCO RECEBER O SAQUE DE “TOQUE”, EM HIPÓTESE NENHUMA.

D) FICA VETADA A PRESENÇA DO TÉCNICO NA ÁREA DE JOGO E BANCO DE RESERVAS. OS (AS) TRABALHADORES-ATLETAS NÃO PODERÃO DEIXAR A ÁREA DO BANCO DE RESERVAS PARA RECEBER INSTRUÇÕES DE PESSOAS QUE SE ENCONTREM NA ÁREA EXTERIOR A QUADRA DE JOGO.

ART. 101 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

DO XADREZ

Art. 102 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE XADREZ – FPX, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

Art. 103 – O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DECIDIDO NO CONGRESSO TÉCNICO.

Art. 104 - A MODALIDADE TERÁ CATEGORIA ABSOLUTA, INDEPENDENTE DE SEXO E IDADE.

Art. 105 - DEPOIS DE INICIADA A COMPETIÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA.

TÊNIS DE MESA

Art. 106 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS DE MESA - FPTM, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

Parágrafo único - A MODALIDADE SERÁ DISPUTADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO NA CATEGORIA ABSOLUTA (ACIMA DE 16 ANOS).

Art. 107 - OS JOGOS SERÃO DISPUTADOS EM MELHOR DE QUALQUER NÚMERO DE SETS ÍMPARES (UM, TRÊS OU CINCO), CONFORME O NÚMERO DE INSCRITOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO, A SER DEFINIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO EM CONSENSO COM OS PARTICIPANTES,

Art. 108 - UM SET SERÁ VENCIDO PELO ATLETA QUE PRIMEIRO COMPLETAR 11 PONTOS, A NÃO SER QUE AMBOS OS ATLETAS TENHAM COMPLETADO 10 PONTOS. NESTE CASO O SET SERÁ VENCIDO PELO ATLETA QUE CONQUISTAR UMA VANTAGEM DE 2 PONTOS DE DIFERENÇA.

Art. 109 - CADA ATLETA TEM QUE APRESENTAR AO ÁRBITRO, ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA, 1 (UMA) A 3 (TRÊS) BOLAS OFICIAIS EM CONDIÇÕES TÉCNICAS DE USO.

Parágrafo único - PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL SERÁ SOMADO OS PONTOS DOS 2 (DOIS) GENEROS, OU SEJA, A MODALIDADE TERÁ PONTUAÇÃO ÚNICA SOMANDO OS GENEROS MASCULINO E FEMININO.

Art. 110 - TODAS AS PARTIDAS SERÃO EM MELHOR DE TRÊS SETS DE 11 PONTOS.

Art. 111 - O ATLETA PERDEDOR DEVERÁ PERMANECER NA MESA EM QUE DISPUTOU SUA PARTIDA PARA “CONTAR” A PARTIDA SEGUINTE.

Art. 112 - DEPOIS DE INICIADA A COMPETIÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA.

DAMAS

Art. 113 - O TABULEIRO DEVER SER COLOCADO DE MODO QUE A CASA ANGULAR ESCURA FIQUE A ESQUERDA DE CADA COMPETIDOR.

Art. 114 - PARA INICIAR A PARTIDA, AS PEDRAS DEVEM SER COLOCADAS NO TABULEIRO SOBRE AS CASAS ESCURAS, NAS TRÊS PRIMEIRAS FILAS HORIZONTAIS, SENDO QUE DE UM LADO AS PEDRAS BRANCAS E NO LADO OPOSTO, AS PEDRAS PRETAS.

Art. 115 - A PEDRA SE MOVIMENTA EM DIAGONAL, SOBRE AS CASAS ESCURAS, PARA FRENTE E UMA DE CADA VEZ.

PARÁGRAFO 1º – A PEDRA QUE ATINGIR A OITAVA CASA (1º DO ADVERSÁRIO) PARANDO ALI, SERÁ PROMOVIDA A DAMA (ESTA PROMOÇÃO ASSINALA-SE SOBREPONDO COM OUTRA PEDRA DE OUTRA COR, TENDO ESSA PEÇA MOVIMENTOS MAIS AMPLOS DO QUE A PEDRA SIMPLES).

Art. 116 - A DAMA PODE MOVER-SE DE DETERMINADA CASA PARA OUTRA QUALQUER NÃO OBSTRUÍDA, SITUADA NA MESMA DIAGONAL. A OBSTRUÇÃO DA DIAGONAL PARA A DAMA É QUANDO NELA HOUVER UMA OU MAIS PEÇAS DA MESMA COR DA DAMA OU DUAS OU MAIS PEÇAS DO ADVERSÁRIO, EM CASAS CONTÍGUAS.

Art. 117 - QUANDO NA CASA CONTÍGUA A UMA PEDRA HOUVER UMA PEÇA ADVERSÁRIA, A CASA IMEDIATA NA MESMA DIAGONAL ESTIVER VAGA (FICANDO A PEDRA ADVERSÁRIA ENTRE A CASA VAGA E A OUTRA PEDRA), ESSA SALTARÁ SOBRE AQUELA PASSANDO A OCUPAR A CASA VAZIA, RETIRA-SE DO TABULEIRO A PEDRA QUE FOI SALTADA (TOMANDO-A) ASSIM A PEDRA TOMA PARA FRENTE E PARA TRÁS, SENDO ESTE O ÚNICO MOVIMENTO RETRÓGRADO DA PEDRA. SE APÓS O SALTO A SITUAÇÃO SE REPETIR, A PEDRA CONTINUARÁ A SUA TOMADA NO MESMO LANCE, O QUE SE CHAMA “TOMADA EM CADEIA”.

PARÁGRAFO 1º - SE NAS DIAGONAIS DA CASA DE PARTIDA DA DAMA HOUVER UMA PEÇA ADVERSÁRIA, A DAMA TOMÁ-LA-Á PASSANDO PARA QUALQUER CASA QUE ESTIVER VAGA APÓS A PEÇA TOMADA. DAMA TAMBÉM TOMA EM CADEIA DESCREVENDO ÂNGULOS RETOS, OU MAIS OU MENOS AMPLOS.

PARÁGRAFO 2º - A TOMADA É OBRIGATÓRIA. PEDRA SIMPLES OU DAMA TEM O MESMO VALOR PARA TOMAREM OU SEREM TOMADAS. SE O MESMO LANCE SE APRESENTAR MAIS DE UM MODO DE TOMADA, É OBRIGATÓRIO TOMAR O MAIOR NÚMERO DE PEÇAS, “LEI DA MAIORIA”.

PARÁGRAFO 3º - A PEÇA QUE TOMA PODERÁ PASSAR MAIS DE UMA VEZ PELA CASA VAZIA, MAS SÓ PODE SALTAR SOBRE UMA PEÇA UMA ÚNICA VEZ. A PEÇA QUE FIZER TOMADA EM CADEIA, E NESSA TOMADA APENAS PASSE PELA OITAVA CASA (1º DO ADVERSÁRIO) NÃO SERÁ PROMOVIDA A DAMA. SÓ DEPOIS DE TERMINADA A TOMADA EM CADEIA, SE RETIRAM AS PEÇAS SALTADAS.

Art. 118 - O INÍCIO DA PARTIDA É SEMPRE FEITO PELO POSSUIDOR DAS PEÇAS BRANCAS. DETERMINA-SE POR SORTEIO A POSSE DAS PEDRAS BRANCAS, ALTERNANDO-SE AS CORES DA SEGUNDA EM DIANTE.

Art. 119 - O LANCE É EXECUTADO QUANDO SE LEVA A UMA NOVA CASA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O LANCE É CONSIDERADO COMPLETO QUANDO O JOGADOR TIRAR OS DEDOS DE SOBRE A PEDRA, ASSIM QUE MUDOU-A DE CASA.

Art. 120 - SE O JOGADOR A QUEM CABE EFETUAR O LANCE, TOCAR EM UMA DE SUAS PEÇAS, DEVERÁ JOGÁ-LA E SE TOCAR EM VÁRIAS DE SUAS PEÇAS, O ADVERSÁRIO ESCOLHERÁ QUAL DEVERÁ MOVER.

PARÁGRAFO ÚNICO - SE NENHUMA PEDRA PUDER SER JOGADA LEGALMENTE NÃO HAVERÁ PENALIDADE, ENTRETANTO NA REINCIDÊNCIA É PASSÍVEL DE PUNIÇÃO.

Art. 121 - A PARTIDA TERMINA EMPATADA QUANDO:

- A) POR ACORDO ENTRE OS ADVERSÁRIOS QUE ASSIM A JULGAM.
- B) APÓS UMA SEQUÊNCIA DE 20 LANCES DE DAMAS CONTADOS A PARTIR DE QUALQUER MOMENTO DA PARTIDA E FICAR PROVADO QUE NÃO HOUVE “COMIDA” OU PROMOÇÃO.
- C) UMA MESMA POSIÇÃO SE PRODUZIR PELA TERCEIRA VEZ CABENDO O LANCE AO MESMO JOGADOR. NESTES CASOS, O INTERESSADO DEVER RECLAMAR IMEDIATAMENTE O EMPATE ANTES QUE ELE OU O PARCEIRO MODIFIQUEM A POSIÇÃO.
- D) NA LUTA DE 03 DAMAS CONTRA 01, O LADO SUPERIOR NÃO CONSEGUIR OBTER A VITÓRIA EM 20 LANCES DAS BRANCAS.

DO TRUCO

Art. 122 - O BARALHO TERÁ AS 40 CARTAS NORMAIS E O JOGO SERÁ “PONTO ACIMA”.– 40- NENHUM JOGADOR PODERÁ MARCAR O BARALHO.

Art. 123 - O EMBARALHADOR NÃO PODERÁ DESFIAR AS CARTAS, NEM NAS MÃOS. O EMBARALHAMENTO DEVERÁ SER FEITO SOBRE A MESA “TRANÇADO” COM ATÉ 04 EMBARALHAMENTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 SEGUNDOS.

PARÁGRAFO 1º - DEPOIS DE EMBARALHAR AS CARTAS, O ENCARREGADO DISSO PASSARÁ O BARALHO AO JOGADOR COLOCADO À SUA ESQUERDA PARA QUE O MESMO CORTE.

PARÁGRAFO 2º - O EMBARALHADOR TERÁ 10 SEGUNDOS DE PRAZO PARA A DADA DE CARTAS, VENCIDO O TEMPO PERDE-SE O BARALHO. NA REINCIDÊNCIA PERDE O TENTO.

PARÁGRAFO 3º - AS CARTAS SERÃO DADAS DE 03 EM 03, DA DIREITA PARA A ESQUERDA, DANDO O VIRA NA 13ª CARTA.

PARÁGRAFO 4º - O JOGADOR ENCARREGADO DO CORTE PODERÁ SIMPLEMENTE CORTAR OU EMBARALHAR AS CARTAS:

A) QUANDO EMBARALHAR (CONFORME ART. 3º), O CORTADOR ENTREGARÁ O BARALHO PARA O JOGADOR QUE IRÁ DAR AS CARTAS, NÃO PODENDO ESTE “QUEIMAR” QUALQUER DELAS. QUANDO EMBARALHAR AS CARTAS, NÃO PODERÁ DETERMINAR POR ONDE SERÃO DADAS CABENDO AO JOGADOR QUE VAI DISTRIBUÍ-LA OPTAR SE POR CIMA OU POR BAIXO.

B) QUANDO O CORTADOR OPTAR PELO CORTE SECO, DEVERÁ EFETUAR UM CORTE RÁPIDO NO CENTRO DO BARALHO, SEM “NAMORAR” O MAÇO, E PODERÁ DETERMINAR A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO: POR CIMA, POR BAIXO.

PARÁGRAFO 5º - O CORTADOR NÃO PODERÁ FAZER O “GUARDA TOCO”, DEVENDO O BARALHO SER ENTREGUE COM AS 40 CARTAS AO PÉ.

PARÁGRAFO 6º – NENHUM JOGADOR PODERÁ VER A BOCA DO BARALHO OU A CARTA DE CIMA, E SEMPRE QUE ISSO OCORRE, SERÃO TOMADAS AS SEGUINTE DECISÕES:

A) SE FOR O JOGADOR QUE VAI DAR AS CARTAS, PERDERÁ A VEZ.

B) SE FOR O JOGADOR QUE CORTA, PERDERÁ O DIREITO DE CORTE.

NA REINCIDÊNCIA DOS ITENS A E B, PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 7º – QUANDO O JOGADOR QUE ESTÁ DISTRIBUINDO AS CARTAS FIZER ERRONEAMENTE, OU SEJA, DER CARTAS A MAIS OU A MENOS PARA UM OU MAIS JOGADORES, PERDERÁ A MÃO, PASSANDO O BARALHO PARA O JOGADOR SEGUINTE INICIAR A DADA DE CARTAS. CASO ALGUM JOGADOR RECEBA CARTAS A MAIS OU A MENOS E NÃO ACUSE TAL RECEBIMENTO, PERDERÁ O PONTO EM DISPUTA, TÃO LOGO SEJA DESCOBERTO O FATO.

PARÁGRAFO 8º – O JOGADOR QUE “PICAR” AS CARTAS OU DER O VIRA QUE NÃO SEJA A 13ª CARTA, PERDERÁ O BARALHO. NA REINCIDÊNCIA PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 9º– A CARTA UMA VEZ JOGADA NO MONTE NÃO PODERÁ SER MEXIDA.

Art. 124- DA GUIA DO BARALHO

Paragrafo único: – AS CARTAS QUE FOREM UTILIZADAS (ATÉ 13) PODERÃO SER GUIADAS E RECOLHIDAS SOMENTE PELO JOGADOR ENCARREGADO DE DISTRIBUÍ-LAS NA PRÓXIMA MÃO. AS CARTAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS SERÃO RECOLHIDAS DE UMA SÓ VEZ SEM PODER O ENCARREGADO DE DISTRIBUIÇÃO, GUIÁ-LAS.

Art. 125 - DA CONVERSA ENTRE JOGADORES

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE POR SINAIS (MÍMICOS), OS JOGADORES DA MESMA DUPLA PODERÃO SE COMUNICAR EM RELAÇÃO AO JOGO.

PARÁGRAFO 2º - NENHUMA PALAVRA PODERÁ SER TROCADA ENTRE OS ELEMENTOS DA DUPLA, COMO POR EXEMPLO: FAÇA A PRIMEIRA, JOGUE TUDO, ETC...

PARÁGRAFO 3º – OS SINAIS MÍMICOS, ANTES, DURANTE OU DEPOIS, SERÃO PERMITIDOS.

PARÁGRAFO 4º – OS SINAIS MÍMICOS NÃO PODERÃO SER DADOS EM FORMA DE CÓDIGO (PALAVRAS DITAS PELA METADE, OU EM OUTRO IDIOMA), BATIDAS MORSE OU SILVOS:

- A) OS JOGADORES NÃO PODERÃO USAR ÓCULOS QUE REFLITAM AS CARTAS OU ANÉIS ESPELHADOS.
- B) O JOGADOR OU A DUPLA QUE INFRINGIR OS ARTS. 47, 48 E 49, IMEDIATAMENTE PERDERÁ A PARTIDA EM QUESTÃO.

Art. 126 - DA TRUCADA DA MÃO EMPATADA

PARÁGRAFO 1º – QUANDO A PRIMEIRA MÃO ESTIVER EMPATADA E HOVER TRUCADA NA MESMA, OS TENTOS SERÃO DECIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

- A) SE A PRIMEIRA MÃO TERMINAR EMPATADA E HOVER TRUCADA NA SEGUNDA, QUEM CHAMAR DEVERÁ CORTAR O JOGO SEM O QUE PERDERÁ OS TENTOS EM QUESTÃO.
- B) SE A TRUCADA FOR NA TERCEIRA RODADA, SERÁ OBEDECIDO O MESMO CRITÉRIO DO ITEM “A” DO ART. 13.
- C) SE A PRIMEIRA MÃO TERMINAR EMPATADA E UM DOS JOGADORES TRUCA SOBRE UMA OU MAIS CARTAS EXPOSTAS DURANTE A SEGUNDA MÃO, DEVERÁ SER MORTA A CARTA OU AS CARTAS QUE ESTAVAM ABERTAS, SEM O QUE O TRUCADOR PERDERÁ OS TENTOS.
- D) NO CASO DE ACONTECER O MESMO, DEPOIS DE DUAS MÃOS EMPATADAS, O CRITÉRIO SERÁ O MESMO.

PARÁGRAFO – 2º - SE A PRIMEIRA MÃO ESTIVER EMPATADA, OS JOGADORES NÃO SERÃO OBRIGADOS A MOSTRAR A MAIOR CARTA NA SEGUNDA MÃO, PODENDO GUARDÁ-LA PARA A TERCEIRA MÃO.

Art. 127 - DA MÃO DE ONZE

PARÁGRAFO 1º – QUANDO FOR MÃO DE ONZE (ESCOLHA) PARA UMA DUPLA, NÃO HAVERÁ EMPATE.
EX.: SE AS 03 MÃOS TERMINAREM EMPATADAS, QUEM TIVER COM 11 PONTOS PERDERÁ OS 03 TENTOS.

PARÁGRAFO 2º – SE UMA DAS DUPLAS ESTIVER COM ONZE E A OUTRA COM DEZ OU MENOS TENTOS, QUEM MANDOU JOGAR, ISTO É, QUEM TEM ONZE DEVERÁ GANHAR A JOGADA, POIS SE NÃO FIZER, PERDERÁ 03 TENTOS.

PARÁGRAFO 3º – SE AS DUPLAS ESTIVEREM COM ONZE TENTOS, PORTANTO OBRIGADAS A JOGAR, O JOGO PODERÁ TERMINAR EMPATADO, HAVENDO NECESSIDADE DE OUTRA DADA DE CARTAS, JÁ QUE NÃO SE CONTARÁ PONTO PARA NINGUÉM. O BARALHO PASSARÁ PARA O JOGADOR SEGUINTE.

PARÁGRAFO 4º – NA MÃO DE ONZE, PARA UMA DAS DUPLAS, OS DOIS JOGADORES PODERÃO TROCAR SUAS CARTAS PARA O CONHECIMENTO DO JOGO E DEPOIS DEVOLVEREM, CABENDO A UM DELES DETERMINAR SE JOGAM OU NÃO COM AS SEGUINTE PALAVRAS: VAMOS JOGAR, OU NÃO VAMOS JOGAR. VERIFICAR COM TODOS A CONCORDÂNCIA DESTE PONTO.

PARÁGRAFO 5º – NO CASO DE INFRAÇÃO DO ART. 55 PERDERÁ OS 3 TENTOS.

Art. 128 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO 1º - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM MELHOR DE 03 PARTIDAS, (DUAS PARTIDAS VENCEDORAS) E TODAS AS PARTIDAS SERÃO DE 12 PONTOS.

PARÁGRAFO 2º - O JOGO DEVERÁ SER JOGADO CARTA A CARTA EM SEQUÊNCIA, MESMO QUE UMA DUPLA SAIA COM CASAL REAL OU CASAL PRETO.

PARÁGRAFO – 3º - SE A DUPLA NÃO CUMPRIR O ART. 58, SERÁ PENALIZADA COM A PERDA DO TENTO EM QUESTÃO.

PARÁGRAFO – 4º - AS DUPLAS TERÃO 05 MINUTOS DE INTERVALO (ÚNICO) ENTRE AS PARTIDAS E SÓ PODERÃO LEVANTAR DA MESA QUANDO FECHAR OS 12 PONTOS.

PARÁGRAFO 5º – O JOGADOR QUE JOGAR OU SUBIR NAS CADEIRAS OU MESAS DURANTE A PARTIDA, SERÁ ADVERTIDO, CASO CONTINUE A FAZÊ-LO PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 6º – NENHUM JOGADOR PODERÁ VER AS CARTAS DO BARALHO, CASO ISTO OCORRA, PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 7º – A CARTA UMA VEZ JOGADA NO MONTE NÃO PODERÁ SER MEXIDA.

PARÁGRAFO 8º – O JOGO DEVERÁ TERMINAR NO MÁXIMO EM 1H15 MINUTOS E NAS SEMIFINAIS E FINAIS 1H30 MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS AS EQUIPES, EM COMPETIÇÃO DE MELHOR DE 03 PARTIDAS.

PARÁGRAFO 9º – NAS SEMI-FINAIS E FINAIS SERÁ COLOCADO UM FISCAL EM CADA MESA QUE PODERÁ SER UM DOS ALTETAS PARTICIPANTES OU DA PRGANIZAÇÃO PARA CONTROLE.

PARÁGRAFO 10º – CASO A DUPLA VEJA NECESSIDADE, AVISE A ORGANIZAÇÃO QUE SERÁ COLOCADA UM FICAL QUE SERÁ O TLETAS DE UMA OUTRA EMPRESA PARA CONTROLE.

PARÁGRAFO 11º – SE UM ELEMENTO TRUCA E O SEU PRÓPRIO PARCEIRO CHAMA 06, A DUPLA FALTOSA PERDERÁ 03 TENTOS.

PARÁGRAFO 12º – SE HOVER EMPATE NA PRIMEIRA MÃO, NA SEGUNDA MÃO NÃO PODERÁ HAVER JOGO “COBERTO” OU SEJA, TODOS DEVERÃO MOSTRAR A CARTA.

DO DOMINÓ

Art. 129 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ACORDO COM NÚMERO DE INSCRITOS.

PARÁGRAFO 1º – A MODALIDADE SERÁ DISPUTADA POR DUPLAS REPRESENTATIVAS DAS EMPRESAS DE FORMA INDEPENDENTE.

PARÁGRAFO 2º – CADA DUPLA PODERÁ INSCREVER UM TERCEIRO ATLETA COMO RESERVA.

PARÁGRAFO 3º – UM ATLETA NÃO PODERÁ ESTAR INSCRITO, NEM PARTICIPAR EM MAIS DE UMA DUPLA, MESMO COMO RESERVA.

PARÁGRAFO 4º – O ATLETA RESERVA PODERÁ ATUAR, SE ESCALADO ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DURANTE A PARTIDA.

PARÁGRAFO 5º – OS JOGOS SERÃO PELO SISTEMA DE MELHOR DE 03 (TRÊS) PARTIDAS DE 03 (TRÊS) RAIOS.

Art. 130 - A EMPRESA PODERÁ INSCREVER QUANTOS TRIOS DESEJAR.

Art. 131 - REGULAMENTO BÁSICO PARA DOMINÓ:

PARÁGRAFO 1º – PARA O PRIMEIRO RAIOS DE CADA PARTIDA, MEXERÁ AS PEDRAS QUALQUER DOS JOGADORES INICIANDO PELO DOBLE DE SENA. NOS RAIOS SUBSEQUENTES MEXERÁ O JOGADOR QUE INICIOU O RAIOS ANTERIOR, SEGUINDO PELO LADO DIREITO;

PARÁGRAFO 2º – MESMO PEGANDO 7 DOBLES, O JOGO SEGUE NORMAL:

PARÁGRAFO 3º – OS JOGADORES NÃO PODEM SEGURAR AS PEDRAS NAS MÃOS, DEVEM COLOCÁ-LAS SOBRE A MESA;

PARÁGRAFO 4º – AS PEDRAS, UMA VEZ ARRUMADAS, NÃO PODERÃO SER TOCADAS;

PARÁGRAFO 5º – SOMENTE A PEDRA A SER JOGADA PODE SER TOCADA;

PARÁGRAFO 6º – A PEDRA, UMA VEZ TOCADA OU AMEAÇADA, DEVERÁ SER JOGADA. CASO NÃO SIRVA, PERDERÁ O RAIOS.

PARÁGRAFO 7º – MESMO COM O JOGO GANHO, O JOGADOR DEVERÁ JOGAR UMA PEDRA POR VEZ E ESPERAR O SINAL DO ADVERSÁRIO AVISANDO QUE PASSOU;

PARÁGRAFO 8º – O JOGADOR NÃO PODERÁ PASSAR COM A PEDRA NA MÃO. CONSTATADA ESSA INFRAÇÃO, A DUPLA PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 9º – O JOGADOR PEGANDO A PEDRA ERRADA, PASSANDO COM A PEDRA PARA JOGAR OU MESMO JOGANDO ANTECIPADAMENTE, MESMO QUE SEJA PARA SAIR, PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 10º – EM CASO DE FECHAMENTO DE JOGO, SEJA ELE NATURAL OU PROVOCADO, O JOGADOR DEVERÁ JOGAR UMA PEDRA POR VEZ, CASO CONTRÁRIO, PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 11º – É EXPRESSAMENTE PROIBIDO CRUZAR OS BRAÇOS OU FAZER QUALQUER GESTO QUE POSSA SUGERIR SINAL. CONSTATADA ESSA INFRAÇÃO PELA COORDENAÇÃO, O INFRATOR PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 12º – EM CASO DE HAVER EMPATE NA CONTAGEM DE PONTOS, NOVO RAIOS DEVERÁ SER DISPUTADO. INICIA O JOGO O MESMO DA VEZ ANTERIOR;

PARÁGRAFO 13º – TODO JOGADOR DEVERÁ USAR A MESMA MÃO COM QUE INICIOU O JOGO, CASO CONTRÁRIO PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 14º – TODO JOGADOR SEM PEDRA QUE CAIBA NO JOGO, DEVERÁ FAZÊ-LO NO MÁXIMO EM 01 (UM) MINUTO;

PARÁGRAFO 15º – DURANTE AS PARTIDAS, OS JOGADORES ESTÃO PROIBIDOS DE CONVERSAR. ENTRE UM RAIOS E OUTRO É PERMITIDO.

Art. 132 – PARA AS PARTIDAS DESSA MODALIDADE NÃO TERÃO ARBITROS. AS DUPLAS ENTRE SI FARÃO A FISCALIZAÇÃO.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 133 - ESTE REGULAMENTO SERÁ OBSERVADO NA ÍNTEGRA PARA REALIZAÇÃO DOS 74º JOGOS DO SESI-SP - FASE MUNICIPAL.

ART. 134 - A COORDENAÇÃO DOS JOGOS PODERÁ ANTES, DURANTE E APÓS A COMPETIÇÃO EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E/OU OUTRO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REFERENTE AO TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO, ESTABELECENDO O PRAZO DE 48 HORAS PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA.

ART. 135 - NO CASO DE ALGUM FATO INTERVENIENTE QUE A COORDENAÇÃO GERAL DOS 74º JOGOS DO SESI-SP CONSIDERE INDISPENSÁVEL CORRIGIR, O PRESENTE REGULAMENTO SERÁ ALTERADO POR MEIO DE COMUNICADO OFICIAL SEMPRE COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO PRÉVIA AOS PARTICIPANTES.